

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 029
	ANO: 2016 DATA: 24/08/2016

Resgate / Aplicação Valor: RS 2.300.000,00	Dispositivo da Resolução do 3922 CMN: FI CAIXA Brasil Matriz RF LP – Art. 7º, IV, a.
---	--


HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

Aplicação de recurso do FUPREV no Fundo de Investimento abaixo, proveniente da contribuição previdenciária de julho/2016.

Conta	Fundo	Valor R\$
37-0	FI CAIXA Brasil Matriz RF LP	2.300.000,00

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FI CAIXA Brasil Matriz RF LP: O objetivo do fundo é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, devendo manter, direta ou indiretamente, 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito.

Proponente:  Maria Margarete Martins CPF 576.025.657-20 Certificação CPA 10-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49 Certificação CPA 10-ANBIMA
--	---	---